
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

**CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS
PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
CONDADO – PE. DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS HABILITADOS**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DO CAPITAL HUMANO usando de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições no edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 nos termos do artigo 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal de 1988, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei de Licitações e Contratos Administrativos, resolve:

I – Tornar público os nomes habilitados no Credenciamento, com a seguinte composição:

PESSOA FÍSICA:

Nome artístico: Neto Dantas.
Nome Completo: Francisco José Dantas Neto.
CPF: 066.407.784-67.

Nome Artístico: Matutto Invocado.
Nome Completo: Josemilton Charles Lira da Silva.
CPF: 088.974.034-84.

PESSOA JURÍDICA:

Nome Artístico: Rayssa Alves;
Razão Social: Associação Cultural de Goiana e Região - ACG.
CNPJ: 11.470.807/0001-04.

Nome artístico: Banda Stylo Kente;
Razão Social: Associação Cultural de Goiana e Região - ACG.
CNPJ: 11.470.807/0001-04.

Nome Artístico: Zito Sensação;
Razão Social: Associação Cultural de Goiana e Região - ACG.
CNPJ: 11.470.807/0001-04.

Nome Artístico: Juliana Alves;
Razão Social: Associação Cultural de Goiana e Região - ACG.
CNPJ: 11.470.807/0001-04.

Nome Artístico: Aluizio do Acordeon;
Razão Social: Aluizio Francisco da Silva.
CNPJ: 16.920.674/0001-44.

II – O prazo para recurso: 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado da habilitação ou do fato que lhe deu origem.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: credenciamentoartistas.condado@gmail.com.

Condado – PE, 05 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Cultura
ROSILEIDE GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2025. Edição 3835

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>